

EDITAL Nº 12/2026 – PPGE/UEPG

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS - MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, com base no edital 07/2026 do PPGE, torna público o resultado preliminar da seleção de bolsas – Mestrado, para concessão a partir de março de 2026.

1. CLASSIFICAÇÃO

Grupo 1: candidatas(os) ingressantes por ações afirmativas ou em condições de vulnerabilidade socioeconômica, sem atividade remunerada ou outros rendimentos, ou com relação contratual de trabalho na qual estejam liberados de atividades profissionais e não recebam remuneração.

Class.	Condição	Pontuação	Candidata(o)
1º	PT	44	Ryan Martins da Silva
2º	PNP	43	Teresa Abrão Tembe

Grupo 2: candidatas(os), da concorrência universal, sem atividade remunerada ou outros rendimentos, ou com relação contratual de trabalho na qual estejam liberados de atividades profissionais e não recebam remuneração.

Class.	Condição	Pontuação	Candidata(o)
3º	AC	86	Bianca Dornelles Melo
4º	AC	51	Michelle Gonçalves de Meira
5º	AC	0	Karla Aparecida Carvalho dos Santos Orlonski

Grupo 3: candidatas(os) que possuam licença parcial ou vínculo empregatício de, no máximo, 20 horas de trabalho semanais em Escolas de Educação Básica e/ou Ensino Superior comprovado por meio de certidão emitida pelo órgão do Sistema Federal, Estadual, Municipal e/ou Particular de Ensino, desde que autorizado formalmente pelo professor orientador.

Class.	Condição	Pontuação	Candidata(o)
6º	PcD e VS	114	Franciele Santos Martins
7º	PT	59	Jean Carlos Dias Gonçalves

Grupo 4: candidatas(os) que possuam vínculo empregatício de mais que 20 horas de trabalho semanais, conforme consta da Portaria Capes n.133, de 10 de julho de 2023, sobre acúmulo de bolsas com atividade remunerada, desde que autorizado formalmente pelo professor orientador.

Class.	Condição	Pontuação	Candidata(o)
8º	AC	0	Arielle Cristina Tozetto

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Os recursos podem ser impetrados **até o dia 13 de março de 2026**, conforme o item 7 do Edital 07/2026 do PPGE.

2.2 A(O)s candidatas(os) poderão ser convocadas(os) para entrevista, com fins de comprovação de documentação ou outras dúvidas pertinentes, conforme decisão da Comissão de Bolsas.

2.3 Todas as informações são de inteira responsabilidade da(o) discente, que deverá apresentar, quando solicitado, os documentos comprobatórios.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Ponta Grossa, 11 de março de 2026.

Marilúcia Antônia de Resende Peroza

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação